

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

CADASTRO E RECADASTRAMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS


O CMDCA, neste ato representado legalmente por sua presidente que ao final subscreve, no uso de uma das suas atribuições legais, previsto na lei municipal 1.531/2015, e ainda seguindo as deliberações do pleno do conselho de direitos em sua 3ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de março de 2024, torna público que **estão abertas as inscrições para cadastramento e recadastramento das entidades não governamentais** a partir do dia 20/03/2024, das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, até o dia 26/04/2024, devendo ocorrer presencialmente.

No ato do cadastramento ou recadastramento, as entidades deverão apresentar as seguintes documentações:

- I – cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- II – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrado em cartório;
- III – plano de ação do corrente ano;
- VI – cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- V – cópia do comprovante de residência.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo, 19 de março de 2024.

  
Michelina Oliveira Santos  
Presidente do CMDCA